

COAES/LBA Regime Plonques da Costa



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

PO. Nº 070/2019

01

01

PORTARIA

IMEDIATA

ASSUNTO:

INSTITUI O PROJETO SEXTA-FEIRA CULTURAL

A Diretora do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA INPA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 407 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30 de junho de 2006.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que vinculam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 056/2019, de 5 de abril de 2019, que constituiu a Comissão de Eventos do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA;

CONSIDERANDO a Cota nº. 00027/2019/CJU-AM/CGU/AGU, de 03 de abril de 2019, da lavra do Advogado da União, Dr. Allan C. M. Magalhães,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Projeto Sexta-feira Cultural voltado a descobrir novos talentos e valorizar os dotes artísticos dos servidores, alunos e bolsistas do INPA.


Parágrafo único - O Projeto Sexta-feira Cultural será coordenado e executado pela Comissão de Eventos do INPA, nos termos da Portaria nº 056/2019, de 5 de abril de 2019.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto se restringirão ao público mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Em nenhuma hipótese, durante a execução do objeto do Projeto Sexta-feira Cultural, haverá comprometimento de despesas à custa do orçamento do INPA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ANTÔNIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA
Diretora do INPA/MCTIC-PR

GERAL

22/ABR 2019

BOLETIM Nº 04/2019 de 30/04/2019